



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 29 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

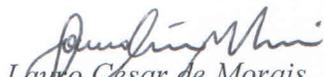
CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

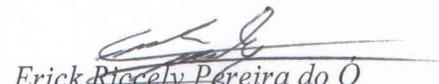
CONSIDERANDO a suspensão e continuação da 495ª Reunião Ordinária do Plenário;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Conselheiro **Dr. Nero Francisco da Silva** para dar continuidade a 495ª Reunião Ordinária do Plenário no dia 19 de fevereiro de 2016;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Rocely Pereira do O
COREN-PI 143971
Secretário